

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O descongelamento das carreiras dos funcionários públicos, introduzido pelo Orçamento de Estado para 2018 é, para o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda fundamental para a valorização dos funcionários públicos e para a reposição de rendimentos.

No entanto, têm sido suscitadas diversas questões relativamente à contagem dos 10 pontos necessários à progressão na carreira à luz do artigo 18.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018.

O processo de descongelamento das carreiras dos trabalhadores dos ex Estabelecimentos Fabris do Exército (Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), na Manutenção Militar (MM) e no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF)), trabalhadores da Administração Pública, dependentes do Ministério da Defesa debate-se também com estas dúvidas que convém clarificar garantindo a transparência do processo.

Segundo denúncias que chegaram ao grupo parlamentar do BE até ao presente momento nenhum serviço do Exército, nem de qualquer Ministério, (Negócios Estrangeiros, Saúde, Justiça, Educação, entre outros) informou nenhum trabalhador da sua pontuação, havendo entendimentos diversos quanto ao assunto, designadamente por parte da hierarquia militar ligada aos vários departamentos onde as e os trabalhadores estão colocados.

Os Trabalhadores dos ex Estabelecimentos Fabris do Exército, embora com carreiras e sistemas de avaliação próprios, sempre se regeram pelas regras aplicadas ao restante funcionalismo público. Tanto assim é que, por força da aplicação das regras aplicáveis aos funcionários públicos, que viram congelados os seus salários e carreiras.

Com a extinção e ou reestruturação destes Estabelecimentos, em 2014, os trabalhadores foram integrados nas carreiras da Administração Pública, sem qualquer aumento de vencimento e a partir desse ano, com o reconhecimento do seu vínculo público, passaram a ser avaliados pelo

SIADAP.

Na sequência deste processo, os trabalhadores obtiveram colocação em vários organismos das Forças Armadas e em diversos Ministérios, acompanhados dos respetivos processos individuais.

Não obstante o disposto no n.º3 do artigo 18.º da Lei 114/2017 de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 onde, expressamente, se determina que “Aos trabalhadores cujo desempenho tenha sido avaliado com base em sistemas de avaliação de desempenho sem diferenciação do mérito, nomeadamente sistemas caducados, para garantir a equidade entre trabalhadores, é atribuído um ponto por cada ano ou a menção qualitativa equivalente sem prejuízo de outro regime legal vigente à data...” e no n.º 4 do disposto no artigo referido supra onde se refere que “O número de pontos atribuído ao abrigo dos números anteriores é comunicado pelo órgão ou serviço a cada trabalhador, com a discriminação anual e respetiva fundamentação” nada foi comunicado aos trabalhadores que permitisse dissipar dúvidas que persistem neste processo.

Acresce que, apesar da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro de 2007, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 2.º estipule, quanto ao seu âmbito de aplicação, que são abrangidos pela lei todos os “trabalhadores da Administração Pública, independentemente da modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público.”, relativamente aos trabalhadores em apreço, esta situação não se verificou, por incapacidade dos serviços e dos seus dirigentes.

Importa, assim, que os Trabalhadores dos Antigos Estabelecimentos Fabris do Exército sejam devidamente esclarecidos sendo certo que, à luz da Lei do Orçamento de Estado para 2018 é nosso entendimento que é inequívoco que os pontos acumulados devem ser contabilizados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Finanças, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende o Governo tomar com vista a garantir o cabal esclarecimento dos trabalhadores dos ex Estabelecimentos Fabris do Exército quanto à contagem dos pontos para efeitos do descongelamento das carreiras?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2018

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

JOÃO VASCONCELOS(BE)